



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA Nº. 09 AO CONTRATO 47/2000**

**O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2005NE000061, de 27-01-2005, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.061.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato nº. 47/2000 e do Termo Aditivo nº. 05, firmados entre o TRE/RS e o Sr. LUIZ GUERRA.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2005.*

*Des. Paulo Augusto Monte Lopes,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*